



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicação em Placar
Em

[Signature]
Olgarene da Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 3343/2000

De, 28 de junho de 2000.

**Autoriza a permissão de uso, que especifica,
a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário da área destinada à banca de jornais e revistas, situada à ACSE I, Av. JK, conjunto I, lotes 09 e 11, nesta Capital, em favor de **GENI GOMES DA SILVA** para exploração comercial, pelo período de cinco (05) anos, nos termos e condições estabelecidas no Processo nº 59.337/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho do ano 2000.

~~**MANOEL ODIR ROCHA**
Prefeito Municipal~~

[Signature]
Ângela Marquez Batista
Advogada Geral do Município

[Signature]
Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

Processo Nº 59332/2000

Obs: Decreto feito apenas em 1 via, ou seja, 1 original